

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano XI - Nº 1119

Sexta - Feira, 12 de Março de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PORTARIA Nº: 585/2021

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.”  
O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 045/2021, da Coordenação do Setor de Zoonoses, e do Ofício nº 0565/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação da servidora para a função de Supervisora Geral, em Regime de Tempo Integral

### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, enquanto estiver exercendo a função de Supervisora Geral, a servidora: MARIA APARECIDA PEREIRA ARCELINO, matrícula nº: 73.881, ocupante do cargo de: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE.

Art. 2º - A servidora a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos retroagindo a 01/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

GILDO VIEIRA DA CUNHA FILHO

Secretário Interino de Administração

## PORTARIA Nº: 586/2021

“TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito Portaria que designa servidora para o exercício de função gratificada, publicada em 13/02/2021, no Jornal Correio Oficial – Edição 1109, página 5; CONSIDERANDO o Ofício nº 043/2021, da Coordenação do Setor de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o cancelamento da portaria com a retirada da função gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a seguinte Portaria:- Portaria nº: 472/2021 – LUCENIR GREGÓRIO DE SANTANA;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2021.

GILDO VIEIRA DA CUNHA FILHO  
Secretário Interino de Administração  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 587/2021

“Designa a servidora para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 043/2021, da Coordenação do Setor de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação da servidora em função gratificada;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. MARIA FABIANA DA SILVA, matrícula nº: 67.695, para desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em razão do exercício da função de SUPERVISORA DE TURMA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/02/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal

GILDO VIEIRA DA CUNHA FILHO  
Secretário Interino de Administração

## PORTARIA Nº 675/2021

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 5.969, de 6 de dezembro de 2017, que instituiu Licença Preliminar para os servidores que requereram sua inscrição ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO as manifestações contidas no Processo Administrativo nº 002/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Preliminar, sem remuneração, à servidora ELEONOR DO PRADO XAVIER RESENDE VALIM, matrícula funcional nº 65.404, nos termos do art. 2º da Lei n. 5.969, de 6 de dezembro de 2017, em razão de sua adesão ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017

Art. 2º A Licença Preliminar, sem remuneração, de que trata o artigo anterior será deferida até o desligamento definitivo do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 03/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 676/2021

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KELLY RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 400.703, no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 677/2021

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PATRICIA DE FATIMA SILVA, matrícula nº 400.704, no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado



de Minas Gerais, 12 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal  
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 678/2021**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.  
O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELISÂNGELA GOMES FIRMINO FACURI, matrícula nº 400.705, no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal  
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 679/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. DEGMAR JOSÉ VIEIRA no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal  
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 680/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCAS ALVES RIBEIRO no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/03/2021.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal  
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 681/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. GABRIELLA SOUZA CAMPOS no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal  
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 682/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. ROSELY MADERA MARTINS no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal  
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 683/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. VINÍCIUS HENRIQUE PEREIRA BESSAS no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal  
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 684/2021**

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2021, da Coordenação do Setor de Zoonoses, e dos Ofícios nº 0196/2021 e 0368/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação do servidor para a função de Supervisor Geral;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. ANTÔNIO CARLOS DE MARCO, matrícula nº: 49.328, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em razão do exercício da função de SUPERVISOR GERAL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/02/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal  
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 685/2021**

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 5.969, de 6 de dezembro de 2017, que instituiu Licença Preliminar para os servidores que requereram sua inscrição ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO as manifestações contidas no Processo Administrativo nº 0023/2021,  
**RESOLVE:**



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



Art. 1º Conceder Licença Preliminar, sem remuneração, à servidora ALACIR TOZZO DE OLIVEIRA FARIA, matrícula funcional nº 52.841, nos termos do art. 2º da Lei n. 5.969, de 6 de dezembro de 2017, em razão de sua adesão ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º A Licença Preliminar, sem remuneração, de que trata o artigo anterior será deferida até o desligamento definitivo do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 06/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 686/2021

AUTORIZA LICENÇA PARCIAL, PARA PARTICIPAR EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU A NÍVEL DE MESTRADO.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 3º da Lei nº 5.951, de 16 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO ainda o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 3513/2020,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Deferir a servidora JULIANA MARIA HENRIQUE FERREIRA, matrícula funcional nº 90.226, nos termos do § 3º do art. 3º da Lei nº 5.951, de 16 de outubro de 2017, a licença parcial, com afastamento durante os dias da semana, geralmente durante os dias letivos, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu a nível de Mestrado Profissional em Saúde da Família, na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º O afastamento da servidora a que se refere o artigo anterior, durante os dias da semana, durante os dias letivos, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu a nível de Mestrado, será feito em comum acordo com a sua chefia imediata.

Art. 3º A servidora beneficiada pelo afastamento em decorrência da licença parcial para capacitação profissional terá que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por pelo menos o dobro do período correspondente ao do afastamento concedido, consoante o disposto no caput do art. 4º Lei nº 5.951, de 16 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIANº 687/2021

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pú-

blica,

**RESOLVE :**

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora MIRIAN APARECIDA JORDAO matrícula nº 80.411, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO e HABITAÇÃO.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO e HABITAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 10/03/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 Março 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### PORTARIANº 688/2021

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE :**

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor VINICIUS MOUTINHO matrícula nº 42.773, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar Administrativo na OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na RECEITA FEDERAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 03/03/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de Março de 2021.

MARCOS VINICIUS LIMA RODRIGUES

Secretario Municipal de Administração

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

#### PORTARIANº 689/2021

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas

Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE :**

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora JUSSARA DE FÁTIMA RODRIGUES matrícula nº 81.426, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na RECEITA FEDERAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 10/03/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 Março 2021.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretario Municipal de Administração

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

**Contratado:** CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA-ME - CNPJ: 16.823.213/0001-53 - 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2016 - PROCESSO N.º 246/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA “PROINFÂNCIA ALVORADA” - CRECHE PROINFÂNCIA MODELO TIPO 2, A SER EDIFICADA NA RUA “C”, ESQUINA COM A RUA “G”, BAIRRO OURO VERDE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Concorrência Pública n.º 013/2016– OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2017 - Vigência: 01/02/2021 à 01/08/2021 - Araguari, 09 de março de 2021 - Secretário Municipal de Educação – GILMAR GONÇALVES CHAVES.



**Correio Oficial**

Acompanhe também

pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



**PREGÃO 003/2019 – PROCESSO 464/2019**

ADITIVO: 4/2021 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)  
 VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 22/03/2021 E 22/03/2022  
 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 21/2019  
 VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 22/03/2019 E 22/03/2020 (01 ANO)  
 DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 22/03/2019  
 VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 22/03/2019 E 22/03/2022 (TRÊS ANOS)

**PREÂMBULO**

Pelo presente instrumento, a SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, criada pela Lei Municipal 1.333 de 28-06-68, alterada pela Lei Nº 2.625 em 28-11-90, inscrita no CNPJ sob o nº 16.829.475/0001-25, com sede a Av. Hugo Alessi Nº 50, Bairro Industrial, neste ato representada pelo Superintendente o Sr VITOR CARULLA FILHO, casado, residente e domiciliado na Rua Natal Mujalli, nº. 265, Bairro Centro, Araguari/MG, inscrito no CPF nº. 233.661.097-34, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve (PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO INICIAL), através do presente Aditivo, o Instrumento Contratual Inicial firmado entre a SAE SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO de Araguari-MG e a empresa abaixo identificada, para execução do objeto contratado, conforme solicitado e motivado pela CONTRATADA e manifesto de autorização do Sr. Superintendente da SAE, com integral observância do Edital e seus Anexos, assim como, da Legislação vigente, mediante cláusulas e condições seguintes:

<b>CONTRATADA</b>	DIAS E BERTOLIN SEGURANÇA PRIVADA		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA JOSÉ EDE, Nº 20, CENTRO		
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	BARBACENA		
<b>CEP:</b>	36.200-018		
<b>CNPJ</b>	26.078.595/0001-91		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	Nome	RAFAELA DE FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	
	Cargo/Função	SÓCIA PROPRIETÁRIA	
	Endereço	RUA JOSÉ MARTELETO, Nº 22, SANTA TEREZA I, BARBACENA/MG	
<b>RG</b>	MG-14847874	<b>CPF</b>	091.893.646-27
<b>REFERÊNCIA BANCÁRIA</b>	BANCO SANTANDER S/A	CONTA 13003400-9	AG 3043
<b>EMAIL PARA ENVIO CONTRATO</b>	diasbertolin@gmail.com	<b>TEL</b>	(32) 3331-3364
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, objetivando atender com qualidade e segurança mínima necessária ao bom andamento das atividades diárias da SAE e preservação do patrimônio público, em conformidade com anexos XII e II do edital.		
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 957-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00		
<b>VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO DO R.P./CONTRATO</b>	R\$1.116.450,12	(um milhão, cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos)	
<b>VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO DO R.P./CONTRATO ATUAL C/ APOSTILAMENTO 2/2020</b>	R\$1.166.467,08	(um milhão cento e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos)	
<b>VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DESTA ACRÉSCIMO ADIT. 1/2021</b>	R\$64.803,72	(sessenta e quatro mil oitocentos e três reais e setenta e dois centavos)	
<b>VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO DO R.P./CONTRATO ATUAL C/ APOSTILAMENTO 1/2021</b>	R\$1.231.270,80	(um milhão duzentos e trinta e um mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos)	

**Cláusula Primeira – DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO**

1.1- Constitui objeto do presente a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO inicial POR MAIS 01 (UM) ANO, pelo período entre 22 DE MARÇO DE 2021 E 22 DE MARÇO DE 2022.

1.2- Os preços se mantêm inalterados, prevalecendo os preços do APOSTILAMENTO 01/2021, conforme Citado no PRÊMBULO.

**Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO**

2.1- Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Inicial, permanecendo inalteradas para todos os efeitos legais e de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas nomeadas abaixo e a tudo presentes.

Araguari – MG, 08 de março de 2021.

Pela Contratante:  
 VITOR CARULLA FILHO -Superintendente SAE  
 RODRIGO DE LIMA MARQUES - Assessor Jurídico – SAE - OAB/MG 171583  
 Pela Contratada:  
 RAFAELA DE F. A. DOS SANTOS RIBEIRO - Sócia-Proprietária  
 Testemunhas:

NOME RG NOME RG

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/21  
 -DISPENSA 006/21 PROCESSO 646/2021**

<b>CONTRATO: 007/21</b>	
VALIDADE ENTRE: 03 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021	
DATA ASSINATURA CONTRATO: 03/03/2021	
<b>CONTRATADA</b>	AVENIDA LUBRIFICANTES - EIRELLI
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. MATO GROSSO, Nº 590, BAIRRO PARAÍSO
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI/MG
<b>CEP:</b>	38445-072
<b>CNPJ</b>	16.909.331/0001-89
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DAS VIATURAS DA SAE, OBJETIVANDO MANTÊ-LAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA - 966.100.03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
<b>VALOR TOTAL</b>	17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais)

Araguari – MG, 03 de março de 2021.

VITOR CARULLA FILHO  
 SUPERINTENDENTE SAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/21  
 -DISPENSA 006/21 PROCESSO 646/2021**

<b>CONTRATO: 007/21</b>	
VALIDADE ENTRE: 03 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021	
DATA ASSINATURA CONTRATO: 03/03/2021	
<b>CONTRATADA</b>	AVENIDA LUBRIFICANTES - EIRELLI
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. MATO GROSSO, Nº 590, BAIRRO PARAÍSO
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI/MG
<b>CEP:</b>	38445-072
<b>CNPJ</b>	16.909.331/0001-89
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DAS VIATURAS DA SAE, OBJETIVANDO MANTÊ-LAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA - 966.100.03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
<b>VALOR TOTAL</b>	17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais)

Araguari – MG, 03 de março de 2021.

VITOR CARULLA FILHO  
 SUPERINTENDENTE SAE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 6/2021 no caso mencionado.**

<b>CONTRATADA</b>	AVENIDA LUBRIFICANTES - EIRELLI		
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. MATO GROSSO, Nº 590, BAIRRO PARAÍSO		
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI/MG		
<b>CEP:</b>	38.445-072		
<b>CNPJ</b>	16.909.331-0001-89		
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DAS VIATURAS DA SAE, OBJETIVANDO MANTÊ-LAS EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO		
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA - 966.100.03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00		
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	17.250,00	(dezesete mil, duzentos e cinquenta reais)	

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 24 de fevereiro de 2021.

VITOR CARULLA FILHO  
 Superintendente – SAE



**EXTRATO CONTRATO Nº 003/2021-  
DISPENSA 003/2021- PROCESSO 638/2021**

CONTRATO	003/2021	
VALIDADE ENTRE:	01/03/2021 e 31/12/2021	
DATA ASSINATURA	01/03/2021	
CONTRATADA	DIONE GOMES DE OLIVEIRA ME - "OLIVEIRA MOTORS"	
ENDEREÇO:	AVENIDA BAHIA, Nº 766, BAIRRO CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.440-188	
CNPJ	10.841.075/0001-59	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, objetivando mantê-las em perfeitas condições de uso e proporcionar a devida segurança ao condutor.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 966-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO	R\$17.400,00	R\$17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$17.400	R\$17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

Araguari – MG, 01 de março de 2021.

VITOR CARULLA FILHO - SUPERINTENDENTE SAE

**DISPENSA 005/2021- PROCESSO 641/2021**

CONTRATO:	005/2021	
VALIDADE ENTRE	01/03/2021 e 31/12/2021	
DATA ASSINATURA	01/03/2021	
CONTRATADA	AVENIDA LUBRIFICANTES - EIRELLI	
ENDEREÇO:	AV. MATO GROSSO, Nº 590, BAIRRO PARAISO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.445-072	
CNPJ	16.909.331-0001-89	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DIÁRIOS OPERACIONAIS.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA - 966.100.03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	14.150,00	(catorze mil cento e cinquenta reais)

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 7/2021 no caso mencionado.**

CONTRATADA	CLEUTER BARBOSA SANTOS	
ENDEREÇO	RUA RAUL JOSÉ DE BELÉM, Nº 907, BAIRRO BOSQUE	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.446-070	
CNPJ	28.290.331/0001-22	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO EM AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR (1.2m), OBJETIVANDO MANTER OS MESMOS EM PERFEITA CONDIÇÃO DE UTILIZAÇÃO.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA - 957.100.03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	17.260,00	(dezessete mil, duzentos e sessenta mil reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 24 de fevereiro de 2021.

VITOR CARULLA FILHO - Superintendente – SAE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 8/2021 no caso mencionado.**

CONTRATADA	INTER GÁZ LTDA.	
ENDEREÇO:	AV. MINAS GERAIS, Nº 100, BAIRRO CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38440-042	
CNPJ	26.319.285/0001-11	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOLIÃO DE GÁS DE 13 kg, objetivando atender às necessidades de uso da cantina da sede administrativa e baterias de poços da SAE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA - 955.100.03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	6.160,00	(seis mil cento e sessenta reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto, Araguari-MG 24 de fevereiro de 2021.

VITOR CARULLA FILHO - Superintendente – SAE

**DESPACHO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

MODALIDADE.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 002/2021 – S.R.P Nº.: 002/2021 – PROCESSO Nº.: 002/2021.

OBJETO.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - "TAPA BURACOS" - POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - C.B.U.Q. NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DISTRITOS DE AMANHECE E PIRACAÍBA, CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela licitante: ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 11.286.215/0001-37.

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 4º XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores e CONSIDERANDO o posicionamento adotado pelo Pregoeiro Municipal, amparado no princípio da legalidade.

RESOLVO, ratificar as informações apresentadas pelo Sr. Pregoeiro pelo não conhecimento das razões de recursos, pelos motivos já apresentados, para também NÃO CONHECER do recurso protocolizado pela recorrente ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 11.286.215/0001-37, eis que ausentes elementos para outro julgamento proferir, mantendo a habilitação da licitante SANTO PIO SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 03.532.190/0001-86 nos exatos termos das informações que foram submetidas a nossa apreciação.

Intimem-se todos os licitantes, por meios céleres e idôneos, preferencialmente por meio eletrônico, atendendo as recomendações e protocolos emanados das autoridades sanitárias frente ao enfrentamento do COVID-19, cuja deliberação encontro amparo nas disposições do Decreto Municipal nº 051 de 05 de março de 2021, onde a nível municipal, adotou-se as medidas complementares às disposições estabelecidas na Deliberação nº 130, de 3 de março de 2021, do Comitê Extraordinário da Covid-19 que instituiu o "Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário -Epidemiológico - Onda Roxa", e ainda por publicação no Correio Oficial do Município e ou, jornal de circulação no município, para que em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos, todos os interessados tomem conhecimento do inteiro teor deste DESPACHO/DECISÃO.

Araguari-MG, 11 de março de 2021.

Luiz Felipe de Miranda  
Secretário Municipal de Obras

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 002/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PR Nº 002/2021 – RP Nº 002/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - "TAPA BURACOS" - POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - C.B.U.Q. NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DISTRITOS DE AMANHECE E PIRACAÍBA, CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXI e XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PR Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 002/2021 – RP Nº 002/2021, objetivando, a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - "TAPA BURACOS" - POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - C.B.U.Q. NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DISTRITOS DE AMANHECE E PIRACAÍBA, CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA, para o cumprimento das atribuições do Município de Araguari, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s): Vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

FORNECEDOR :SANTO PIO SERVIÇOS LTDA  
DOCUMENTO: 03.532.190/0001-86 VALOR: R\$ 2.867.377,34



VALOR GLOBAL EM R\$ 2.867.377,34 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

ITEM NOME

1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - "TAPA BURACOS" - POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - C.B.U.Q. NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DISTRITOS DE AMANHECE E PIRACAÍBA, CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Araguari - MG, 11 de março de 2021.

Luiz Felipe de Miranda  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

#### PORTARIA Nº 690/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE:

Nos termos da Portaria nº 690/2021, de 12/03/2021, CONVOCAR os profissionais abaixo relacionado:

#### FUNÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº NOME

1 ANA ANGELICA AVELINO

Os candidatos selecionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, nos dias 15, 16 e 17/03/2021, de 12:00 h à 17:00 h para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

I - todos os documentos comprobatórios de pré-requisitos conforme estabelecido no item 3 e seus subitens, de acordo com a função para a qual está concorrendo;

I - 02 (dois) retratos 3x4;

II - Certidão de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual comum e Juizado Especial, Justiça Federal e Justiça Eleitoral;

III - comprovante de Conta Corrente ou Salário no Bradesco, agência de Araguari, em nome do candidato (caso o candidato não possua, no ato da contratação receberá uma carta para abertura da conta);

IV - cópia da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG);

V - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VI - cópia do Título de Eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação ou comprovante de votação na última eleição);

VII - cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino); 1

VIII - cópia do comprovante do PIS/PASEP;

IX - comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do candidato;

X - caso o convocado não possua comprovante de endereço em seu nome, poderá apresentar comprovante em nome dos pais ou do cônjuge, desde que comprove a filiação/relacionamento através da Car-

teira de Identidade RG e Certidão de nascimento/casamento.

XI - cópia da certidão de casamento ou nascimento do candidato e certidão de nascimento dos filhos (se tiver);

XII cópia autenticada do Histórico Escolar – Nível Médio, para a carreira de Técnico de Enfermagem; XIII - cópia autenticada de Diploma Nível Superior para a função de Médico, e se especialista, do título da especialidade correspondente;

XIV - cópia da Carteira de Registro funcional no respectivo conselho (CRM) ou comprovante de pedido de registro no respectivo Conselho de Classe;

XV - cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (se tiver);

XVI - cópia da página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que comprove data do primeiro emprego ou declaração;

XVII - Comprovante do tipo sanguíneo fator RH.

O candidato convocado para assinatura do Contrato Administrativo deverá se submeter a exame médico pré-admissional, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física e mental para exercício da função.

O candidato deverá providenciar os seguintes exames laboratoriais e de imagem, realizados às expensas do candidato em até 30 dias anteriores à data da perícia:

I - Hemograma completo, com contagem de plaquetas;

II - Glicemia de jejum;

III - Urina rotina;

IV - Para candidatas com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatas com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

VI- O candidato deverá realizar consulta médica apresentando os exames laboratoriais e de imagem para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, no Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho.

O candidato deverá comparecer presencialmente no SESMT, em local e horário ser informado previamente, portando:

I - Todos os exames laboratoriais e de imagem exigidos no item 10.1 deste edital;

II - Documento original de identidade, com foto e assinatura;

III - Cartão de vacinação contra "hepatite B", dT-difteria/tétano, dupla viral ou tríplice viral;

IV - Para candidatas com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatas com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

A documentação entregue pelo candidato será analisada pelo Médico Perito Oficial da Prefeitura no SESMT, para a emissão de parecer de aptidão para o trabalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 057, de 9 de março de 2021.

"Faz a substituição de membro da Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificados e de Processos de Seleção Pública de Estagiários, dando outras providências."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e CONSIDERANDO a necessidade de substituir membro Comissão Organizadora de Processos de Seletivos Simplificados instituída pelo Decreto nº 41, de 16 de fevereiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado Marcos Vinicius de Lima Rodrigues como membro da Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificados e de Processos de Seleção Pública de Estagiários de que trata o Decreto nº 41, de 16 de fevereiro de 2021, em substituição ao servidor Gildo Vieira da Cunha Filho.

Art. 2º A Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificados e Processos de Seleção Pública de Estagiários de que trata o Decreto nº 41, de 16 de fevereiro de 2021, passa a ser composta da seguinte forma:

I – Marcos Vinicius de Lima Rodrigues – Presidente;

II – Cristiano Cardoso Gonçalves Crosara – Membro;

III – Márcia Aparecida de Oliveira – Membro;

IV – Maria Cristina de Moraes – Membro;

V – Sílvia Gomes Duarte Levi Domingos – Membro;

VI – Solange Martins Silva Borges – Membro;

VII – Shirley de Sena Silva Alves;

VIII – Eronildo Crispim de Almeida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de março de 2021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito

Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

Secretário de Administração

#### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

As Secretarias Municipais do Trabalho e Ação Social, neste ato representada pelo Senhor Paulo Apostolo da Silva, Secretaria Municipal de Educação representada pelo Sr. Gilmar Gonçalves Chaves e Secretaria Municipal de Administração representada pelo Sr. Marcos Vinicius de Lima Rodrigues RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE ( CNPJ/18.575.647/0001-07) no PA(228/2021) concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar ACORDO DE COOPERAÇÃO com este Município, tendo por objeto a cessão de combustível, 15 servidores ( professores/supervisores/motorista e serviços gerais) para ajudar na manutenção das suas ações sociais realizadas junto a comunidade buscando defender a dignidade e o bem estar das pessoas assistidas pela instituição. Publique-se na data.



Araguari/MG, 11 de março de 2021.

Paulo Apostolo da Silva  
Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.  
Gilmar Gonçalves Chaves  
Secretário de Educação  
Marcos Vinicius de Lima Rodrigues  
Secretário Municipal de Administração.

#### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representado pelo Senhor Paulo Apostolo da Silva RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI- CNPJ/20.542.770/0001-73 no PA(3964/2020) concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar ACORDO DE COOPERAÇÃO com este Município, tendo por objeto a cessão de GENEREOS ALIMENTICIOS - Adquiridos com recurso do Ministério da Cidadania previsto na Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 para ajudar na manutenção das suas ações sociais realizadas junto a comunidade buscando a priori defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhes o direito à vida e prevenir agravos sociais decorrentes da disseminação do COVID-19.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 11 de março de 2021.

Paulo Apostolo da Silva  
Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Na Portaria nº 386/2021, identificada pela seguinte ementa:

“Altera a lotação de servidor”.

No art. 2º onde se lê:

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA.

Leia-se:

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, para entrar em exercício de suas funções na RECEITA FEDERAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 Março de 2021.

MARCOS VINÍCIUS LIMA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Administração  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal

#### DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº 131/2020.  
Pregão Eletrônico nº 060/2020.

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

CONSUMO (“EPIS” EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ZONÓSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.

A Secretária Municipal de Saúde de Araguari-MG, Sra. Soraya Ribeiro de Moura, nos termos do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações da Secretaria de Saúde e posterior ratificação do mesmo por esta Secretária, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 131/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 060/2020.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública poderá providenciar a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se, após archive-se.

Araguari-MG, em 10 de março de 2021.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura  
Secretária Municipal de Saúde

#### DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº 232/2020.  
Pregão Eletrônico nº 118/2020.

Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (AMBULÂNCIAS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.

A Secretária Municipal de Saúde de Araguari-MG, Sra. Soraya Ribeiro de Moura, nos termos do Ofício nº 11/2021/SMS/ARI, informando que o referido processo após pedidos de impugnação, necessitou de correções nos descritivos dos itens a serem adquiridos, que no curso do processo as cotações iniciais venceram e com as novas cotações o valor global do processo será alterado, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 232/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 118/2020.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública poderá providenciar a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se, após archive-se.

Araguari-MG, em 09 de março de 2021.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura  
Secretária Municipal de Saúde

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo deter-

minado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ANDREIA DE LIMA ROCHA, portador(a) do RG Nº 13.103.523-PC/MG, CPF/MF Nº 065.456.736-02, e da Carteira de Trabalho nº 6.358, série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de 06 de março de 2021 à 05 de março de 2022, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 06 de março de 2021.

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

#### DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº009/2021, 10 DE MARÇO DE 2021

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO COM A ENTIDADE SAL DA TERRA, GESTORA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE ARAGUARI, A FIM DE VIABILIZAR CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTAS EM SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM COVID-19.

I- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de Saúde aprova A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO COM A ENTIDADE SAL DA TERRA, GESTORA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE ARAGUARI, A FIM DE VIABILIZAR CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTAS EM SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM COVID-19.

Conforme disposto no capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho municipal de saúde, por unanimidade aprova A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO COM A ENTIDADE SAL DA TERRA, GESTORA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE ARAGUARI, A FIM DE VIABILIZAR CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTAS EM SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM COVID-19.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 10 de março de 2021

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA



Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - Araguari/MG  
SORAYA RIBEIRO DE MOURA  
Secretária Municipal de Saúde - Araguari/MG

**PORTARIA Nº. 08/2021 - FAEC**

“Ratifica e Recompõem membros da Comissão de Análise e Seleção de Projetos do Edital 001/2019”  
CONSIDERANDO a manutenção da vigência do Edital 001/2019 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura “Geraldo França de Lima” – PMIC com 9 (nove) projetos aprovados para serem acompanhados.

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar os seguintes nomes como membros da Comissão de Análise e Seleção – CAS do Edital PMIC 01/2019:

I.Representantes eleitos da Sociedade Civil

a.Amanda Sousa Vieira

b.Chayene Cotrin

c.Kenner Lucas Prado Barbosa

d.Renata Ribeiro da Silva Ramos

e.Sandra Inês Rodrigues da Cunha

I.Representantes da Administração Pública indicados da Secretaria de Educação

a.Landijane Alves Ribeiro

b.Cristiane Veloso de Oliveira

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes nomes como membros da Administração Pública representantes da Secretaria de Fazenda e Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC para compor a Comissão de Análise e Seleção – CAS do Edital PMIC 01/2019:

I.Secretária de Fazenda

a.Titular: Vânia A. Barcelos Ribeiro Meira

b.Suplente: Petra Vitor Silva

II.FAEC

a.Titular: Wederson Donizetti do Prado Machado

b.Suplente: Rúbio de Carvalho Nonato

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, em 11 de março de 2021.

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA

Presidente da FAEC

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Finalidade: Dar publicidade do ato, atendendo ao disposto no artigo 6º, do Decreto Municipal nº 59/2015.

Processo Administrativo nº 578/2021

Vistos, etc.

Em análise dos autos, verifica-se que a documentação apresentada pela Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia – FAEPU de ff. 09/44 está de acordo com os requisitos exigidos pela Lei nº 5.427, de 8 de setembro de 2014, bem como pelo

Decreto nº 59, de 1º de junho de 2015, sendo que, inclusive, o Conselho Municipal de Saúde exarou parecer favorável ao deferimento do requerimento apresentado pela requerente, conforme ff. 48/51.

Assim sendo, manifesto favoravelmente quanto reconhecimento da requerente Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - FAEPU como Organização Social, no âmbito do Município de Araguari. Publique-se. Araguari, 11 de março de 2021. Soraya Ribeiro de Moura, Secretária Municipal de Saúde

**SEJA VOCÊ O FISCAL DA COVID-19**

**AJUDE ARAGUARI!**

**Denuncie:**

- ✓ Festas
- ✓ Eventos
- ✓ Aglomerações

**DISK COVID-19**

**(34) 991583100**

**PREFEITURA DE ARAGUARI**

**Precisa de algum destes ou mais serviços:**

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;
- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;
- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (frete, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

**Procure o Protocolo Geral do Município.**

(\*) Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.



**Protocolo Geral do MUNICÍPIO**

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás

**(34) 3690 3073**